



Portaria nº 054/2025 - GP

Massapê do Piauí – PI, 11 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, sem ônus para órgão de origem, o servidor **Robervan Antônio da Silva**, Técnico em Gestão Pública, matrícula 239-1 inscrito no CPF sob o nº **023.048.203-10**, para o Município de Jaicós/PI.

Art. 2º - A cessão tem validade até 31 dezembro de 2025, podendo ser prorrogada a critério da administração.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito de Massapê do Piauí/PI